ANNO DE 1836. SABBAD) 1. DE OUTUBRO N. 211.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda S. Cypriano e J. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
27 Terça. Ss. Cosme e D. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
28 Quarta S. Wenceslao Duq. Ses. da Th. P.
29 Quinta ✻ S. Miguel Arcanjo.
30 Sexta S. Jeronimo pr. ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
1 Sabado 1. de Out S. Virissimo Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
2 Domingo O Ss. Rozario de N. S. Quart. m. aos 5 m. da t.

Tudo agora depende e nos mesmos da nossa prudencia. moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Setembro 30.

Londres 37 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 260 -265 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORRRIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Monanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Prineeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor nova, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 19 de Julho.

A's 10 horas feita a chamada, e achando-se numero legal, foi aberta a sessaõ depois de lida, e approvada a acta d'antecedente.

O Snr. 1. Secretario dando conta do expediente mencionou requerimentos de partes, que foraõ ás Commissões respectivas.

A redacçaõ da resoluçaõ que approva a tença de 300$000 reis a Joaquim Mouraõ Pinheiro, entrou em discussaõ.

Leo-se hum requerimento da Commissaõ Ecclesiastica para se reunir com á de Diplomacia, foi approvado.

Hum projecto de resoluçaõ da Commissaõ de pensões, e ordenados, que approva a pençaõ annual de 240$ rs. a D. Virginia Henriqueta Nunes Magino, foi a imprimir por ser julgado objecto de deliberaçaõ.

Foi a imprimir por ser julgado objecto de deliberaçaõ, hum projecto da Commissaõ do orcamento sobre o contracto celebrado pelo Coverno para o estabelecimento de paquetes de vapor.

Ordem do dia.

Continuou a discussaõ addiada sobre o 2. art. da resoluçaõ das reformas dos Officiaes de milicias, e a das emendas appoiadas.

O Sr. Rezende retirou a sua emeuda, por lhe ser concedido.

Dando-se por discutida a materia, e pondo-se á votos a emenda para suprimir o 2. art., feita pelo Sr. Floriano de Toledo, foi approvada.

Foi regeitado o art. additivo do Sr. Veiga Pessoa.

A resoluçaõ foi adoptada, e passou á Commissão de Redacçaõ.

Huma resoluçaõ de 1832, que declara vencerem os empregados na fabrica de polvora da Serra da Estrella o mesmo ordenado que vencem os da mesma repartiçaõ no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, entrou em discussaõ.

Foi porposto o adiamento deste projecto pelo Sr. Rezende.

O adiamento proposto foi apoiado.

O projecto foi sustentado, e o adiamento combatido pelo Snr. Vieira Souto.

Deo-se por discuttido o adiamento, e pondo-se á votos naõ foi approvado.

Continuou a discussaõ da resoluçaõ, dando-se por discutida foi approvada, e adoptada, e foi á Commissaõ de Redacçaõ.

A resoluçaõ que approva a tença de 80$000 rs. annuaes a Joaõ Francisco Leal, entrou em discussão, e foi approvada.

Entrou em discussão, e foi approvada a resolução, que approva a pensão de 25$ reis mensaes a Joze Francisco de Souza.

Leo-se hum Officio do Sr. Ministro da Justiça em que participava que por incommodo de saude não pode assistir á discussão da proposta sobre a suspençaõ de garantias no Rio Crande: a Camara ficou inteirada.

Continuou a 3. discussão sobre a suspenção de garantias na Provincia do Rio Grande, e emendas apoiadas.

O Sr. Limpo de Abreo fazendo algumas reflexões pronunciou-se contra a emenda do Sr. Rezende, e provou o quãto a emenda he impolitica, e perniciosa.

O Snr. Rezende sustentou a sua emenda.

O Sr. Ferreira da Veiga em hum longo discurso fez varias reflexões relativas a emenda do Sr. Rezende, e concluio votando contra a segunda parte della.

O Sr. Cornelio França defendeo a emenda em parte, e no caso de passar a suspensaõ de garantias, que desejava passasse tambem o outro correctivo.

Fallando mais alguns Srs. ficou a discussaõ addiada pela hora.

Levantou-se a sessaõ pelas 2 horas da tarde.

SENADO.

Sessaõ de 20 de Julho de 1836.

Lido o expediente, o Sr. Saturnino por parte da Commissaõ de Estatistica leo hum parecer sobre hum requerimento dos moradores habitantes do districto de Turiassú na Provincia do Pará, em que pedem a incorporaçaõ daquelle territorio á Provincia do Maranhaõ, sendo de voto a mesma Commissão que entre em discussaõ hum projecto de Resoluçaõ que existe na ca-a ao mesmo respeito: e assim se decidio.

O Sr. Carneiro de Campos apresentou hum Projecto de Resoluçaõ, sobre os Juizes territoriaes do Municipio da Corte; que foi a imprimir.

Continuou a 2. discussaõ do Projecto de Resoluçaõ sobre as attribuições dos Juizes Municipaes, com hum requerimento do Sr. Velasques para ser remettido o mesmo Projecto ás Commissões de Constituiçaõ, e das Assembleas Provinciaes, e sendo approvado o requerimento, ficou a Resoluçaõ addiada.

Entrou em 2. discussaõ o Projecto de Resoluçaõ sobre as attribuições dos Juizes de Direito, fez o Snr. Velasques igual requerimento para hir ás mesmas Coms., e assim se dicidio, ficando por isso addiado o Projecto.

Constando estar na ante-salla o Snr. Ministro, foi introduzido, e continuou a 2. discussaõ da lei da fixaçaõ das forças navaes addiada na sessaõ precedente no Art. 10 das emendas postas na Camara dos Snrs. Deputados á proposta do Governo; e o Sr. Saturnino offereceo huma emenda para que o augmento de meio soldo dado no Art., aos Officiaes embarcados, seja extensivo aos Officiaes de Fazenda, e sendo sustentada pelo Sr. Ministro, foi combatida pelos Srs. Conde de Lages, Borges, Marquez de Barbacena, Paula e Souza, e Vergueiro.

O Snr. Conde de Lages offereceo huma emenda ao mesmo Art. para que o augmento de meio soldo só se entenda aos Officiaes embarcados em navios em armamento completo de guerra.

O Sr. Marquez de Barbacena Instaurou o Art. 10 da Proposta do Governo, regeitado na outra Camara para que o Governo, regeitado na outra Camara para que o Governo possa promover os Officiaes, que se distinguirem.

O Snr. Borges mandou ainda huma emenda ao Art. 10 das emendas postas na outra Camara para que sejão excluidos do augmento os Guardas Marinhas.

O Snr. Paula e Souza mandou ainda huma emenda para que o Governo só possa promover a postos em casos extraordinarios, que foi combatida pelo Sr. Saturnino, e ao que se oppoz o Sr. Ministro.

Finalmente dando se a materia por discutida, retirou-se o Sr. Ministro; e procedendo-se á votaçaõ: foi approvado o Art. 10 das emendas da outra Camara com a subemenda do Snr. Saturnino, ficando aegeitado o mais.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30.

OFFICIO.

Ao Inspector da Thezouraria para mandar pagar cinco dias de vencimentos a patrulha, que conduzio recrutas de Santo Antaõ, composta do Cabo marcos da Paixaõ, e 8 Soldados; e seis dias aos Ordenanças Antonio Bernardo, e Manoel Gomes que conduziraõ recrutas de Nazareth.

— Ao mesmo communicando-lhe que a Camara Municipal de Itamaracá nomeou para Cirurgiaõ da Vaccina d'aquelle Municipio, ao Lecenciado Miguel Joaquim de Almeida Araujo.

— Ao Prefeito da Comarca de Santo Antaõ, para fazer reconhecer os trez Commandantes dos Corpos de Infantaria, e o Commandante do Esquadraõ de Cavallaria d'aquelle Municipio.

— Ao Coronel Chefe da Legiaõ das G. N. de Santo Antaõ communicando-lhe o conteudo no officio precedente, e dizendo-lhe que os Commandantes dos Corpos devaõ entrar logo no exercicio, e organisar as propostas dos respectivos Officiaes, as quaes seraõ remettidas a Presidencia por intermedio do mesmo Chefe da Legiaõ, que observará aos referidos Commandantes que para Officiaes devem ser preferidas aquellas pessoas, que tendo os requesitos necessarios para occupar os Postos, morarem nos Districtos das Companhias.

— Ao Coronel Chefe da Legiaõ da G. N. de Serinhaem approvando a proposta que fez do Cirurgiaõ Mor de Legiaõ na pessoa de Joze Antonio de Leaõ que deverá solicitar a respectiva Patente pela Secretaria do Governo.

— Ao Procurador Fiscal da Fazenda enviando-lhe diversos documentos que requisitou em um seo officio.

— A' Camara Municipal do Recife dizendo-lhe em resposta ao seu officio de 15 do corrente em que partecipa que o actual arrematante das Cazas da Praça da Independencia tendo ficado com ellas protesta agora pagar somente 400$000 reis; que a Camara o faça despejar, e ponha novamente em Praça as referidas Cazas obrigando a esse inquilino doloso pelos meios competentes a pagar o que dever.

— Ao Commandante das Armas para expedir as necessarias ordens afim de que o Tenente Joaõ Joze de Moura Instructor do 4.° Batalhaõ da G. N. do Municipo do Recife passe a servir no 5.° Batalhaõ, e seja substituido pelo 1.° Cadete do 7.° Batalhaõ de Caçadores Francisco Alexandrino de Mello.

— Ao Inspector da Thezouraria, e ao Commandante Superior da C. N. do Recife, communicando lhes o conteudo no officio anterior.

NUMERAÇÃO INCORRETA

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 28.

Illm. e Exm. Sr.

Das partes recebidas consta naõ haver novidade.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 28 de Setembro de 1836.—Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Pr vincia.—Manoel do Nascimento da Costa onteir.o

Parte do dia 30.

Illm. e Exm. Sr.—Pelo Sub Prefeito da Freguezia de Santo Antonio foraõ me remettidos os presos Vicente de Souza Texeira, pardo, de idade avançada, por pertender ferir com um compaço a Manoel de Mendonça; Francisco Antonio crioulo e Francisco Pedro, por serem encontrad s em desordem as 11 horas da noite em o lugar do Palacete; e o pardo, liberto, de nome Francisco Antonio da Conceiçaõ, marujo da Escuna Victoria, por ter dado uma facada em uma preta, escrava, no lugar da rua da Praia. O Commissario de Policia Joze Fernandes da Cruz participou que hontem pelas nove horas da noite houvera um principio de incendio em a casa do falescido J ze da Penha, o qual fora logo extincto, saindo, naõ obstante, queimada uma menina.

Pelo Sub Prefeito da Freguezia do Poço foi remettido preso o crioulo de nome Mathias Vieira por ser de conducta pessima.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 30 de Setembro de 1136.—Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque.—Manoel do Nascimento da Costa Eonteiro.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Pauta do preço corrente dos generos pelo qual se fazem os despachos do assucar e algodão na Meza das Diversas Rendas d'esta Provincia de Pernambuco na semana de 29 Setembro a 5 de Outubro de 1836.

			Novo
1600 As. B.	1. sorte	2$950	2$750
	2.ª ,,	2$725	2$525
	3.ª ,,	2$425	2$225
		2$700	2$500
1600 Dito M.	1.ª st.ª		2$000
	2.ª ,,		1$900
	3.ª ,,		1$800
Algodão em pluma			8$000

Monteiro, Administrador.
Manoel Gonçalves da Silva.
João Pinto de Lemos.

ARCENAL DE MARINHA.

Tendo-se de remetter 6 pessas de Calibre 12 para a Provincia do Rio Grande do Norte, em consequencia d'ordem do Exm. Sr. Presidente desta Provincia; o Inspector do Arsenal de Marinha convida a qualquer Sr. Proprietario, ou Consignatario, de alguma Embarcaçaõ que tenha de seguir para aquella dita Provincia, para que, derigindo-se no mesmo Arsenal, convencionou o frete pela conducaõ das referidas pessas. Arsenal de Marinha 30 de Setembro de 1836.

Antonio Pedro de Carvalho,
Inspector do Arsenal.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas tem de se comprar porçaõ de tyjolos de Alvenaria grossa, e de ladrilho; posto no lugar da ponte do Manguinho, as pessoas que pertendem vender, comparecaõ na Sala da dita Administraçaõ no dia 3 de Outubro proximo vindouro para tratar do ajuste, e comprar-se a quem por menor preço vender, ouvindo no acto da dita arremataçaõ as condições.

Administracaõ Fiscal das Obras Publicas 30 de Setembro de 1836.

Moura,
Administrador Fiscal.

EDITAL.

A Camara municipal da Cidade do Recife e seo Termo &c.

Faz saber, que em cumprimento ao art. 8.º do Regimento de 28 de Janeiro de 1832, concedido para ã arrecadacaõ do Imposto de 20 por cento sobre o consumo das aguas ardentes de producaõ Brazileira, tem estabelecido unicamente como base, que há de servir a dita imposiçaõ neste 2.º semestre do corrente anno, o preco de 400 rs. por cada uma canada moderna do mencionado genero. E para que chegue neste Municipio a noticia de todos se mandou passar o presente Edital. Recife em Sessaõ de 22 de Setembro de 1836. E eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello, Secretario o escrevi.

Joze Manoel Freire Pereira da Silva.
P. Prezidente.
Antonio Gomes Pessoa.
Joze Felix de Souza.
Joze Ignacio da Camara.
Francisco Mamede de Almeida.
Joaquim de Miranda.

CORRESPONDENCIAS.

Snrs. Redactores.

Se despresivel he o baixo adulador, se aborrecivel o homem parcial; o desconhecimento, a ingratidaõ publica caracterizaõ os perfidos ante o explendor da virtude a quem aborrecem, de quem se escondem. Naõ he porca adulaçaõ, naõ vil, interesseira parcialidade quem dirigir vai a minha pena; he o reconhecimento do merito numerando grandes servicos feitos á Patria, e cuja expoziçaõ naõ ha mister abrilhantados preambulos. O Sr. Doutor Joaquim Nunes Machado, por seus importantes serviços prestados sincera, e desinteressadamente á Patria no curto espasso de sua vida publica, tem-se feito credor do reconhecimento, e geral estima de seus Concidadaõs; elle he o heroe da minha correspondencia, e eu posso já a fazer huma rezenha de algumas acções deste probo Magistrado, a quem jamais a negra inveja poderá offuscar a gloria, nem roubar-lhe os encomios da posteridade.

Sobre as desgraças do infeliz Pará, se eleva o monumento da gloria do S. Nunes Machado! Se Pernambuco póde ufanar-se de ser o salvador do Pará, deve reconhecer os relevantissimos servicos do Sr. Nunes Maxado, que mais ninguem se destinguio na epocha dos soccorros, dos exforcos, e dos perigos, para remir aquella Provincia irman. Foi elle, o Sr. N. M. quem carregou com todo o pezo da execucaõ das ordens da Presidencia, expondo-se incansadamente á perigos, e vencendo grandes dificuldades. Quando o Exm. Sr. Prezidente, á instancias do Sr. Doutor Nunes Maxado assentou de lançar maõ dos soldados de Agoa Preta, e quando estes se insubordinaraõ, o que muito affligio á S. Ex., pelos boatos que entaõ corriaõ, de que a Tropa da 1.ª Linha da Cidade estava igualmente seduzida por naõ marchar, todos vimos, todos presenciamos o Sr. Doutor N. M. aprezentar-se ao lado do Governo, e corajoso dizer á S. Ex., que a expediçaõ se havia completar á despeito dos exforços dos anarquistas. Quando S. Ex. o Sr. Prezidente reunio hum conselho de Officiaes, inclusivel o Sr. Commante das Armas, para tratar-se do melhor meio de embarcar os Soldados de modo que naõ sucedesse o mesmo que com os d'Agoa Preta, foi o Sr. Doutor N. M. quem se offereceo á tomar sobre si os riscos da empreza, offerecendo-se para efectuar o embarque. E naõ foi visto o Sr. Doutor N. M. aprezentar-se á frente do Batalhaõ 7.º, que estava aquartelado, exortar os soldados, que logo se amotinaraõ, fazer embarcar cento, e tantos, e inerme descer com elles de rio abaixo, e hir-los por á bordo do Brigue que os devia de conduzir? Quando espalhou-se a noticia, e noticia oficial, de que os soldados d'Agoa Preta marchavaõ contra a Cidade, em n.º de 200, e que já estavaõ na Ponte dos Carvalhos, naõ foi o Sr. Doutor Nunes quem tomou em breve todas as medidas de precauçaõ, comonicando depois á S. Ex., e logo pondo-se a caminho para hir encontrar os Soldados, expondo se assim a hum perigo, que passava por certo, mas que felizmente naõ se realizou, sendo taõ rapido, que em menos de tres horas estava de volta em Palacio, dando parte ao Exm. Sr. Prezidentente do que havia, o que tranquilisou a Cidade já bastantemente assustada?

He notorio, publico, e sabido de todos, o grande empenho, as deligencias que fez o Sr. Doutor N. Machado, (Magistrado incansavel) á presteza com que aprontou hum grande n.º de recrutas, assim de gente de terra, como de Marinha. He sabido que estando o Sr. Doutor Nunes Machado occupado em os Jurados, e recebendo hum avizo de S. Ex., que precizava de mais gente de Marinha, por haver desertado a tripulaçaõ do Brigue maior da expediçaõ, d'ali mesmo tomou taõ energicas providencias, que em poucas horas apresentou a gente necessaria. Elle foi o que activou, que levou os Juizes de Paz á fazerem os servicos, pelos quaes merecerаõ a atencaõ do Publico. Poderaõ elles negar este facto? Finalmente com quem sempre se achou o Exm. Sr. Presidente em todos os seus maiores empenhos, se naõ com o Sr. Doutor Nunes Machado?

Chego agora ao negocio da subscripçaõ para os infelizes Paraenses, em cujo, me parece ninguem escurecerá quantos exforcos poz o Sr. Doutor N. M. e onde mais que em tudo se desinvolveo a energia do seu caracter, a firmeza do seu patriotismo. Nós o temos visto obrar muito como Magistrado, vamos vello prestar ainda mais como philantropo. Foi o S. Doutor Nunes Machado quem suscitou a idéa; quem pedio, rogou, e instou a S. Ex. para q' o quizesse ajudar, prestando seu nome em taõ Santa empreza. Foi elle quem com o benemerito Capitaõ Manoel Ignacio de Carvalho, e outros seus amigos, pedio aos Srs. Francisco Antonio de Oliveira, e Luis Gomes Ferreira, para que tambem os ajudassem; foi quem fez o convite, e se a quantia que assignou de 20$ rs. (pelas suas circunstancias) naõ augmentou a subscripçaõ, elle a augmentou consideralmente com suas diligencias; todos viraõ pelas ruas desta Cidade andar o Sr. Doutor N. M, de porta em porta, como quem pedia huma esmola, rogando para que lhe aceitassem hum bilhete dos beneficios que o Emprezario do Theatro offereceo, só afim de augmentar a subscripçaõ. E em que tempo prestou estes serviços o Sr. Doutor N. Machado? Em hum tempo em que desgraçadamente padecia a mais aguda, e grave enfermidade. E serviços de tal natureza, seraõ somente da ordem dos actos feitos pelo restricto dever do seu cargo? Quem o dirá! Louvemos o Merecimento. Naõ sejamos ingratos!

Srs. Redactores, eu teria mais q' dizer, e enunmerar ainda outros muitos serviços extraordinarios prestados pelo Sr. Doutor Nunes Machado, á favor da ordem, e do bem publico em crizes arriscadas, mas acho orioso, por que felizmente o Sr. Doutor Nunes Machado he nosso Patricio, e Pernambuco todo he testemunha occular dos seu exforços pela prosperidade desta Provincia; pelo que findo esta expoziçaõ, rogando-lhes de publicar o incluzo documento, que á custo, e até por desculpavel extratagema, pude apanhar ao S. Doutor N. M. o qual prova exuberantemente quanto tenho afirmado; e pesso de caminho ao Sr. Nunes Machado se naõ desgoste nunca, que continue á ser homem de bem, e descance na gratidaõ, reconhecimento, e estima de seus Patricios.

O Praciano Justo.

Illm. e Exm. Sr.

Diz Joaquim Nunes Maxado Juiz de Direito do Crime da 1.ª Vara desta Comarca do Recife que a bem de seo direito perciza que V. Ex. lhe atteste o que souber sobre sua conducta publica, como se o Supplicante cumpre com inteligencia, zelo, e probidade as obrigações de seo Emprego; e assim os serviços que ha prestado a favor da Ordem, e segurança publica; e mais os que prestou quando V. Ex. estava empenhado em compor, e remeter a Expedicaõ para o Pará; naõ esquecendo se o Suplicante foi quem suscitou a ideia de uma subscriçaõ, empenhando-se com V. Ex. para que se servisse prestar sua prezença e nome, afim de que ella se levasse a effeito; e finalmente se na qualidade de Chefe de Policia o Suplicante fez quanto em si coube para estirpar da Sociedade os criminozos, procurando a legitima puniçaõ: com esta graça V. Ex. ao Suplicante.

F. J.

— Atesto que o Suplicante tem desempenhado os deveres do seo cargo com zelo, probidade e inteligencia, prestando importantes serviços a favor da ordem, e Segurança Publica na qualidade de Juiz de Direito e Chefe de Policia; assim como tambem os prestou na occasiaõ de se compor, e remetter a expedicaõ para a Provincia do Pará. He tambem verdade que foi o Suplicante quem me veio convidar para assistir a reuniaõ em que se tractou da Subscriçaõ para os infelizes Paraenses. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Julho de 1836. — Cavalcante.

VARIEDADE.

Biographia.

Zinzendorf, dotado de uma imeginaçaõ fogosa, e de paixões ardentes, experimentou desde os primeiros annos todas as suas tormentas. Elle tinha treze annos somente, e já conhecia os excessos da licença, e as desgraças que a desordem dos costumes arrasta apoz de si. Walchs faz graves censuras á sua moralidade. Desde a tenra mocidade, Zinzendorf pareceo atormentado pelo desejo de ser Chefe de Seita. Ainda estava estudando em Halle na Saxonia, quando elle creou a ordem do grão de mostarda, que tinha por emblema — ecce homo — com a epigrafe—nostra medella.—Uma parabola do Evangelho compara o reino dos Ceos á esta planta, e o crescimento desta lhe parecia o presagio figurativo daquelles, que entrassem em sua Sociedade, para a qual convidava as pessoas de todas as religiões. Elle deo á dos Irmaõs Moravos uma nova forma.—insinuando-lhes sobre tudo o espirito do pietismo por ser um dos admiradores de Spener, que em Halle deixára profundas lembranças, e numerosos discipulos.—

Historia de Seitas religiosas por Gregoire, Bispo de Blois.

(Do Atlante.)

AVIZOS PARTICULARES.

Antonio Francisco d'Azevedo Campos, faz publico, que não annuio, nem convencionou com o Snr. Arrematante dos 40 reis em canada d'agoardente, vinhos, licores, e mais bebidas espirituosas, na quantidade de pipas, que o dito arbitrou, em grave prejuizo do Annunciante, quantidade tal, que nunca vendeo, nem poderá vender; e desde já protesta não pagar semilhante arbitrariedade, mas sim aquillo, que for justo; porque a Lei de 6 de Junho do corrente anno, que estabeleceo taes impostos só obriga a pagar as bebidas, que se consumirem, como claramente se vê, quando tracta desta Imposiçao, Art. 3.º § 9.º, e não a quantidade que o Arrematante

MELHOR EXEMPLAR ENCO

arbitrar, o qual não se deve persuadir que está autorisado a impôr a quantidade que quiser; porque se assim fora não só poderia arrematar por deseseis contos e tanto, mas até por cem; porque por todo o dinheiro o negocio lhe era vantajozo. Portanto o annunciante por este convida ao Snr. Arrematante, que venha quanto antes na Taverna do annunciante no pateo do Carmo D. 7, para tomar nota dos vinhos, e mais bebidas existentes, afim de pagar só o tributo daquellas, que der consumo, e depois disto o annunciante não comprará qualquer sortimento das ditas bebidas sem que lhe dê parte para sua inteligencia.

☞ O abaixo assignado avisa aos Snrs. Collectores do imposto de 40 reis por canada de vinho e mais bebidas espirituosas do consumo, que não se convenciona na quantia em que foi collectado, de 50 pipas de vinho por anno que a 7200 por pipa, é por anno 350$000 reis quantia esta que vem a ser pesadissima para o abaixo assignado, e como um dos arrematantes conhecendo em sua consciencia, que esta collecta era injusta, e exorbitante, houve de fazer um pequeno abatimento com o qual se chamou ao silencio; mas como outros dos mesmos Snrs. não o aprovarão; fiquem os Snrs. collectores entendidos para assistirem ao balanço das bebidas que houverem em sè, para dellas pagar o dito imposto e do mais que comprar, sugeitando-se a perda do que meter para sua casa sem bilhete do arrematante, e protesta protegido da recta justiça seguir até a final.

Joze Ferreira de Couto.

☞ O abaixo assignado faz sciente á pessoas a quem possa competir, que elle tem dissolvido a sociedade, que havia feito com Verissimo Joze Moreira, na Taverna nova, que fica quasi defronte da Igreja de Santa Rita; e por este motivo não se responsabilisa, de ora em diante, por qual quer compra de generos, e effeitos, ou tranzacção que o dito Verissimo houver de fazer em nome da sociedade, ou mesmo do annunciante.

Manoel da Silva Maia.

☞ Quem tem os tubos auditivos para os surdos ouvir dirija-se ao armasem de vidros ao lado da cadeia.

☞ O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia da rua da Cadeia D. 45 para a rua Nova D. 11, fabrica de chapeos de Ramm & Comp.; axando-se o mesmo sempre á fallar no primeiro andar das 8 até 10 horas da manhã.

C. Classen.
Doutor em Medicina.

☞ Na rua de S. Rita nova D. 1 ha quem proponha-se a ensignar a ler, escrever, contar, e a Grammatica Portugueza, tudo com muito bom methodo, e disvello possivel, o que faz sciente a todos os Pais de familia.

☞ O Tenente Coronel Antonio Joze Victorianno d'Almeida e Albuquerque Cõmandante da 5.ª Classe dos Snrs. Officiaes, avisa a estes que no dia 1.º de Outubro podem comparecer em casa do seu amigo o 2.º Commandante Luiz da Costa Portocarreiro, na rua do Rosario estreita D. 18, para assignar a folha dos soldos vencidos no mez de Setembro.

☞ Quem tiver e quiser alugar uma preta para o serviço de uma casa de muito pouca familia, e que saiba cosinhar sofrivelmente, pagando se-lhe por dia uma pataca, e de comer, annuncie a sua morada para ser procurado, ou falle na loja de livros da Praça da Independencia n. 57 e 38, que lá se lhe dirá quem a precisa.

☞ Antonio Leite de Pinho, tem comprado para o Snr. Antonio Manoel Lopes Guimaraens, residente na Cidade do Natal, dois meios bilhetes da Loteria do Seminario de Olinda proxima a correr, de n. 4431 e 4435.

☞ Precisa-se d'uma ama de leite, que seja limpa, e que ra se sugeitar a ir a Villa do Limoeiro para uma das primeiras cazas, e por isso promete se grandes interesses; annuncie, ou dirija-se a rua Nova casa em que morou o Mazza, 2.º andar junto da ponte.

☞ A pessoa que annunciou saber do escravo que se acha no reconcavo da Bahia, procure em Olinda rua de S. Bento sobrado n. 47.

☞ Quem annunciou querer 100$ rs. por tempo de 5 meses hypothecando uma escrava, e juros o seu serviço, dirija se a loja de vidros pegado a cadeia.

Quem annunciou no Diario de quarta feira 28 do corrente, querer comprar um balcão de loja, querendo um novo, e juntamente seu caxilho de fiteiro, dirija-se a Olinda, rua de Mathias Ferreira N. 11.

☞ Mathias Gomes Moreira com venda na rua da Sanzala nova, faz sciente aos Snrs. Collectores, e aos Arrematantes de 20 por cento do consumo das agoardentes, que deixa de vender o dito genero, de de o 1.º de Outubro em diante.

☞ Quem annunciou no Diario de Sexta feira 30 de Setembro querer um andar de uma casa com armasem, sendo lhe serva nas 5 pontas procure a viuva de João Gauberto em sua casa D. 13 para com ella tractar este negocio.

☞ O abaixo assignado faz sciente aos Snrs. collectores das agoardentes do consumo que deixou de vender o referido genero na sua venda no pateo de S. Pedro D. 3, e para que os ditos Snrs. se não chamem a ignorancia faz o presente annuncio.

João Pacheco Alves.

☞ O abaixo assignado faz sciente aos Snrs. arrematantes e Collectores das Agoardentes, que de hoje em diante deixa de vender o referido genero nas suas vendas em Fora de Portas n. 150 A, e 62 C, por que foi collectado em numero de canad que o abaixo assignado não vende.

Felis da Cunha Teixeira.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e aos Snrs. Arrematantes e Collectores das Agoardentes que desde o dia 30 de Setembro deixou de vender o referido genero na sua taverna em fora de Portas D. 17, por ser collectado em maior numero de canadas que elle vende.

Joze Duarte de Aguiar.

☞ Joze Antonio Martins Barcia com venda na rua da Sanzala nova n. 23 faz sciente aos Snrs. Collectores que não vende mais Agoardente do 1.º de Outubro em diante.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e aos arrematantes e collectores d'aguardentes, que na sua taberna na rua da Sanzalla nova N. 19 deixa de vender o referido genero por ser colectado, em maior quantidade de canadas em que elle não consome.

Joaquim Lobato.

☞ O Revendo Snr. P..... e o Snr. Irmão carissimo da ordem 3.ª do Carmo, Administradores da festa de Santa Anna dos Novicos, queirão por sua honra, quanto antes pagar a muzica da mesma festa; alias sugeitão-se a perder suas honras em casa do Juiz de Paz. Este aviso faz, quem está no desembolso.

☞ Já se fez sciente ao Sr. que não é tapado, ouvesse de declarar seo nome para lhe serem satisfeitos os 2000 reis que diz subscreveo; em quanto porem o não fizer não terá o gostinho de ver a qualidade do metal, por consequencia escusamos mais polemica, ficando por agora frustradas suas esperanças; quanto a eu dizer-lhe que fim se deo ao dinheiro dos Snrs. Vendelhões, nenhuma satisfação tenho a dar-lhe, e muito menos do estado em que se axa este objecto; por quanto perguntas de semelhante natureza, só podem ser feitas por um abelhudo, ou refinado ignorante, todavia não posso convencer-me do contrario, querer o Snr. que não é tapado meter-se a rebuquista, para advogar a cauza dos Srs. Vendelhões, sem para isso estar legalmente abilitado, é querer finalmente arrogar attribuições que não podem, nem jamais lhe podião ser compativeis; por quanto, todos os Snrs. Vendelhões, que quiserão subscrever, bem ao facto estavão do fim para que assignarão, e o Snr. que não é tapado, tãobem podia estar coerente com estes principios, se acaso não assignou de cruz a subscripção. Concluo finalmente dizendo-lhe que, para o Sr. que não é tapado receber os 2000 rs., espera que eu lhe dê outras explicações, sem as quaes já mais tenciona declarar-se, respondo, que primeiro receberá as sebollas do Egipto, e entes receberá tudo conjuntamente, em conclusão este é o ultimo que vai ao prello.

Um dos que andou tirando a subscripção.

NAVIOS A CARGA.

Para o Havre

Sahe impreterivelmente até 22 de Outubro a Barca Franceza Virginia, Capitão Fournaire, e tem ainda lugar para 100 até 150 saccas de algodão: quem nella quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao seu consignatario A. Schramm.

ARREMATAÇÃO.

Hoje Sabbado 1.º de Outubro perante o Juiz de Paz da Boa-vista se hade arrematar de renda a quem mais der uma Olaria no beco das Barreiras, pertencente aos herdeiros do fallescido Gama, e penhorada por execução de Romão da Silva Sales, feita a Francisco Joze Alves Gama.

☞ Segunda feira 3 de Outubro se hade arrematar em Praça publica na rua Nova em casa do Juiz do Civel da segunda Vara, o Illm. Snr. Doutor Vavarro: um sobrado de dois andares, na rua do Aragão, com um sotão, por execução movida contra o Padre Joze Theodoro Cordeiro: o pertendentes podem comparecer em dita praça no mesmo dia, as horas do costume.

COMPRAS.

Um refe com o seo competente traçado; quem o tiver dirija-se a loja de Bandeira Junior, rua do Cabugá.

☞ Uma canoa de carreira, que não tenha avarias; no 2.º andar do sobrado D. 11 defronte do Theatro das 6 horas da manhã ás 9, e de uma da tarde á 4.

☞ Dois ou trez bancos em meio uso, e um cabido: quem os tiver annuncie.

☞ Diarios velhos, ou outros papeis velhos que sirvão para embrulho: na rua dos quarteis venda D 9.

☞ Um bom muleque de 14 para 18 annos: annuncie.

☞ Um cão novo, que seja muito bravo: em Olinda, rua de S. Bento N. 19.

VENDAS.

☞ Uma escrava mossa muito ladina, cosinha, engomma, lava, e cose tudo muito bem; a qual vende se para fora da terra sendo de barra fora, na rua das agoas verdes casa do Tenente Felis Migues.

☞ Um cavalo alasão, clinas brancas, muito novo por estar ainda a igualhar, bastante carnudo, muito meteudo, e exento de todos os achaques, carregador baixo de redeas soltas, com bonita figura, e boa redea, na rua da praia, serraria do Xavier das 9 horas, ate as 11 do dia.

☞ Uma escrava que sabe cozinhar, fazer doces, engomar e lavar, inda mossa: na rua de N. S. do Terço D. 8.

☞ O Brigue comercio, construcção Brasileira, chegado a pouco de Angola: na prenca de Brito e Siqueira de manhã ate as 3 horas da tarde nos dias uteis.

☞ As bemfeitorias de um sitio no lugar d' Agoa fria, distante meia legoa d' Olinda, cujo citio está colocado em terras do forno da cal, e consta de boa casa de vivenda, e farinha, com todos os seus pertences, bem como huma Orta muita bem disposta, que rega de pé; tem cousa Goo pes de café, plantado deste anno; um roçado de 6 a 8 mil covas de roça, e grande porção de Inhame, e são optimas as terra para esta planta, e para tudo mais: na rua da Cruz N. 57 segundo andar.

☞ Uma preta com 25 a 26 annos, para todo o servico de uma casa, mui propria para quem não tem mulher: em Olinda ladeira da bica de S. Pedro, casa n.º 30.

☞ Um escravo proprio para qualquer servico, que representa ter 30 annos: na botica da rua do Colegio D. 5. onde mora o Doutor Guimarães.

☞ Um alambique grande com capacete e sua competente serpentina, e taxos de cobre grandes que pesão para mais de dusentas libras cada uma: no largo do forte do mato sobrado de dois andares, N. 9

☞ Uma calendra em bom estado: no rua da Sanzalla velha n. 41.

☞ Queijos, e presutos Ingleses, chegados ultimamente, fraqueiras com muito boa genebra Olandeza: no armasem de João Carroll rua da Cruz N. 41.

☞ Um molequinho de 12 annos, e de boa figura, proprio para page, ou officio, e uma molatinha de oito annos tambem de bonita figura: na rua da alegria quarta casa como quem sai do beco que volta da rua velha.

☞ Um refe muito bom: na rua do Colegio botica D. 5.

☞ Uma morada de casa terria no beco de João Francisco na esquina onde está o lampião, muito larga por percisar alguma obra: na rua do assougue velha na boa-vista em casa do mestre Pedro Carpina.

☞ Chapeos de sol de seda para homens, ditos para meninos, botins de Lisboa, e outras mais fasendas tudo por preço comodo: na praça da Independencia loge N. 8.

☞ Um cavallo muito bonito, e bom carregador: na praça do comercio que o acharão na porta do botequim de João Esteves Lima.

☞ Cem pessas velhas de 6$400: na loja de cera rua do Cabugá.

PERDAS.

Perdeo-se uma caixa de rapé de prata no dia 28 do mez passado, com estes signaes, pequena, feitio de uma carteira de algibeira, lavrada, em sima um coração, perdeo-se desde o arial de Fora de Portas atè a praça do Corpo Santo: quem a tiver achado, e querendo restitui-la, dirija se a casa do commercio do Corpo Santo que sera generosamente recompensado.

Taboas das mares cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da preamar		
16	Segunda	7 h. 18 m.		
17	T:	8 6	Tarde	
18	Q:	8 54	Tarde	
19	Q:	9 42	Tarde	
20	S:	10 30	Tarde	
21	S:	11 18	Tarde	
22	D:	12 6	Man.	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 29.

Ceará, pelo Rio Grande do Norte, 15 dias; S. Ave Maria, M. Ancleto Joze dos Santos: varios generos: á M. J. Xalaça. Passageiro Jacinto da Roxa Silveira, e um escravo.

Aracaty; 105 dias; S. Conceição Flor do Mar, M. Izidoro da Silva: algodao e couros, á A. R. Lima.

Dia 30.

Rio de Janeiro; 18 dias; Patacho Paquete do Rio, M João Rodrigues Amaro: varios generos: á C. A. de Barros. Passageiros 8.

Navio sahido no dia 29.

Philadelfia; B. Amr. Wallem, M. Chas: assucar e couros.

PERN. NA TIP., DE M. F. FARIA 1836.

ONTRADO MUTILADO

Precos correntes. Pernambuco *1.° de Outubro 1836*

IMPORTAÇAO' *IMPORTATION*

GENEROS.	*ARTICLES.*	PREÇO *PRICE*		POR	*Avaliaç Valuat*	POR	OBS.
AÇO de Milão	*Steel Milian*	12$000	13$000	Ql.	7$200	Ql.	Ab
,, da Suecia	,, *Swedish*	7$	6$000	,,	7$200	Nh	
Agoa raz	*Spirits of turpentine*	180	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	*Brandy Frenh 26.°*	1$000	1$200	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, *Spanish* ,,	600	$900	,,	96$000	,,	
Alcatrão Sueco	*Tar Swedisch*	5$000	5$120	Ba.	3$000	Ql.	
,, Americano	,, *American*	3$200	3$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	*Lavander*	3$000		Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	*White lead*	2$600	2$800	,,	2$000	,,	
Amarras de ferro conf. suas v.	*Cables-chain acc. to size*		$090	Lb.	12$000	Ql.	
,, de linho Ing. pat.	,, *Hemp Eng. pat.*	12$	13$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	,, *Russian*	11$	13$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	*Sweet talmonds soft shell*	3$6	4$000	Ar.	1$800	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	*Anchors and grapnels*	100	$110	Lb.	$180	Lb.	
Aniagem ordinaria	*Crequillas*	340	$320	Va	$150	Va.	
,, fina	,, *fine*	360	$480	Va	$240	,,	
Arame de ferro	*Iron Wire assorted*	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	*Brass* ,, ,,	640	$600	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	*Iron hoops*	7$	7$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	*Rice white*	8$	19$000	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	*Red lead*	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	*Oil olive Portugal*	200$	220$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, *Mediterranean*	1$600	1$650	Gl.	110$000		
,, ,, de peixe	,, *Whale*			,,	36$000	,,	
BACALHAU peq. seco	*Codfish Small and dry*	11$	12$000	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	*Brass basins*	560	$540	Lb.	$360	Lb.	Al.
Batatas	*Potatoes*	1$600	1$280	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	*Calf skins, French*	25$	26$000	Dz.	12$000	Dz.	
Breu	*Rossin*	2$5	3$200	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	*Russia sheeting wide*	12$	13$000	Pe.	$350	Va	
,, estreito	,, *Ravens duck*	10$	11$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	*Engl, sheeting wide*	9$	10$000	,,	$350	,,	
,, ,, estreito	,, ,, *duck*	8$500	9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	*Bread pilot*	7$	8$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, *navy*	5$	5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	*Crackers*	3$000	3$500	Bi.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	*Cordage Eng. pat.*	11$	14$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa.
,, ,, da Russia	,, *Russian*	13$	12$000	,,	10$000	,,	
Caffe'	*Caffee*	4$	4$500	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	*Beef dried, Rio grande*	4$200	3$840	Ar.	☞	Ar.	Nb
,, ,, de Monte-video	,, ,, *Montevideo*	3$000	2$800	,,	$600	,,	
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, *Salted Irish*	13$	14$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, *American*	13$	14$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	*Pork*	23$	24$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, *Irish*	23$	24$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	*Sheep Skins French col.*	16$	15$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	*Coal*		8$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	*Yellow wax*	440	$480	Lb.	$225	Lb.	
,, branca	,, *white*	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hisson superior	*Tea Hysson S.*	1$100	1$150	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, *Uxin*	560	$550	,,	$600	,,	
,, perola	,, *pearl*	1$280	1$300	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	*Ale bottled*	2$8	3$000	Dz.	2$000	Dz.	
,, preta	*Brown Stout*	3$2	3$000	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	*Prints Port. blue &c.*	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	*Lead in barrs*	11$000	12$000	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, *Sheet*	11$000	12$000	,,	6$400	,,	,,
,, de munição	,, *Shot asortea.*	11$	12$000	,,	7$500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	*Braziers copper*	450	$440	Lb.	$250	Lb.	Fa.
,, ,, forro	*Sheathing*	400	$420	,,	$250	,,	
ENCHADAS do Porto	*Hoes Portuguese*	$600	$640	Hu	$360	Hu	
Ervadoce	*Anniseed*	4$200	3$400	Ar.	2$800	Ar.	Ab.
Espingardas lazarinas	*Portuguese guns*	4$200	3$800	Hu	3$000	Hu	,,
Estanho	*Pewter*	360	$400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer.	*Flour Wheaten Amer.*	13$000	16$000	Ba.	1$000	Ar.	Ab
,, de outra parte	,, ,, *other*	9$	12$000	,,	1$000		,,
,, de Mandioca	,, *mandioca*	3$6	3$800	Al.			,,
Folha de Flandes	*Tin plates assorted*	18$	20$000	Cx.	8$000		
,, de ferro Inglez	*Sheet Iron*	7$	8$000	Ql.	4$600		
Fio de vella	*Twines sail makers*	280	$320	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	*ARTICLES*	PREÇO *PRICE*		POR D	*Avaliac Valuad*	P	
Ferro Ing. em barras	*Iron Eng. in bars*	R 4$5	4$600	Ql.	2$800	R	
,, em verg	,, ,, *in ods*	6$000	6$400	,,	4$000	Ql.	
,, da Suecia	,, *Swedish*	6$800	7$000	,,	4$000	,,	
GARRAFAS pretas	*Bottles black*	8$000	8$500	Gr.	4$000	C.	
Garrafoens empalhados	*Dame-jeannes*	960	1$000	Hu	$500	,,	
Genebra em pipas	*Gin in pipes*	300	$400	Gl.	85$000	H.	
,, em botijas	,, *in jars*	2$400	2$280	Dz.	2$400	Pp	
Grossaria	*Ofnaburgs*	150	$155	Ya.	$120	D.	
LONAS da Russia largas	*Sail cloth Russia wide*	20$	22$000	Pe.	14$000	Va.	
,, ,, estreitas	,, ,, ,, *narrow*	15$	16$000	,,	14$000	P.	
,, Inglezas largas	,, *Engel. wid.*	18$	20$000	,,	12$000		
,, estreitas	,, ,, *narrow*	13$	14$000	,,	9$000		
MAMTEIGA Ingleza	*Butter English*	$350	$380	Lb.	$150		
,, Franceza	,, *French*	$260	$280	,,	$150	,,	
Massas sortidas	*Maccaroni and verm.*	2$4	2$600	Ar.	2$400	Lb.	
OLEO de linhaça em pipa	*Oil linseed in pipes*	1$200	1$200	Gl.	$120	,,	
,, em garrafões	,, ,, *in jars*	1$5	1$400	,,	$120	Ar	
PAIOS de Lisboa	*Sausages Lisbon*	2$100	2$200	Dz.	2$000	Lb.	
Papel Hollanda grande	*Paper largo folio*	15$	16$000	Re.	9$600	,,	
,, ,, menor	,, *Small* ,,	8$	10$000	,,	9$600	Dz.	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, *letter*	3$600	3$000	,,	3$000	Re.	
,, almaço 1. qualidade	,, *almasso 1. qualit.*	2$5	2$600	,,	1$600	,,	Nb
,, ,, 2. ,,	,, ,, *2.* ,,	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	,, *florete*	1$4	1$600	,,	1$600	,,	Fa.
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, *Wrapping 1 & 2 q.*	580	$800	,,	$540	,,	
Parnahibas	*German cutlasses*	$560	$600	Hu	$500	Hu	
Passas muscatel	*Muscatel rasins*	3$5	3$600	Cx.	1$600	Ar	
Pixe da Suecia	*Pitch Swedish*	6$4	6$800	Ba.	4$500	,,	
,, d'America	,, *American*	3$	3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	*Pot ash American*	140	$160	Lb.	80	Lb	
,, da Russia	,, ,, *Russian*	175	$165	,,	80	,,	
Pregos caibrar	*Nails 3½ in*	4$5	5$000	Mi.	10$000	Ql.	
,, caixar	,, *3* ,,	2$2	2$300	,,	10$000	,,	
,, ripar	,, *1½*	1$000	1$120	,,	10$000	,,	
,, de guarnição	,, *1½ to 2 in.*	560	$900	,,	10$000	Ql.	
Prezuntos do Porto	*Hams Lisbon*	7$5	8$000	Ar.	3$200	Ar.	
,, de Ingiaterra	,, *English*	4$	4$200	,,	3$200	,,	
QUEIJOS Flamengos	*Cheese dutch*	$700	$800	Hu	$150	Lb.	Ab
,, Londrinos	,, *English*	360	$400	Lb.	$220	,,	
P da Bahia, area preta	*Snuff Bahia*		1$000	,,		Lb.	Ab
,, Princeza	,, *Lisbon*	2$400	2$560	,,	1$200	Lb.	Ab
Retroz sortido	*Sewing Silk*	7$	8$000	,,	4$000	,,	
SABAO' Americano	*Soap American*	110	$115	,,	3$200	Ar.	
,, outro	,, *other*	110	$115	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro		600	$640	Al.	1$450	Ar	
Salça-parrilha	*Sarsaparilha*	15$	16$000	Ar.	10$000		
Selins	*Saddles*	14$	20$000	Hu	factura		
TABACO maependim	*Tobacco Maependim*	3$1	3$000	Ar.	☞		
,, da Bahia	,, *Bahia*	1$1	1$200	,,			
,, d'America	,, *American*	4$	4$500	,,	6$400		
Toucinho	*Bacon*	3$5	4$000	,,	1$280	Pp	
VERDETE	*Verdigris*	440	$480	Lb.	$400		
Vinagre de Portugal	*Vinegar Portuguese*	28$	25$000	Pp.	30$000		
,, do Mediterraneo	,, *Mediterranean*	20$	25$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	*Wine Oporto*	110$	135$000	,,	100$000		
,, de Lisboa tinto *P R R*	,, *red Lisbon P. RR.*	80$	0$000	,,	60$000		
,, ,, outros autores	,, *others brands*	60$	70$000	,,			
,, da Figueira	,, *Figueira*	90$	95$000	,,	60$000		
,, de Prov. e Catalonia pipas de 85 Canadas	,, *Provence and Cat. pipes of 85 Can.*	50$	55$000	,,	52$500		
,, ,, 70 ,,	,, ,, *70* ,,	45$	48$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B.	,, *claret*	30$	40$000	Ba.	22$500	Dz.	Nb
,, ,, engarrafado	,, ,, *bottled*	5$	6$000	Dz.	4$800	,,	,,
,, Champagne ,,	,, *Champaigne* ,,	13$	14$000	,,	10$000	,,	
,, Moscatel ,,	,, *Muscatel* ,,	3$2	3$600	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa de 100 pes quadrados	*Window glass per box of 100 square feet*	6$4	7$000	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	*Candles spermecety*	600	$580	Lb.	$300	Lq.	
,, de cebo	,, *tallow*	180	$200	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, *S. Q. p gr.*	*Wine Cette, s. q*	56$	57$000	Pp.			

EXPORTAÇAO' *EXPORTATION*

Aguardente caxaça superior.	*Rum Superior*	44$	45$000	Pp.	
Algodão, 1. qualidade.	*Cotton 1. quality*	8$000	8$200	Ar.	
Assucar branco, sob ferro BF 1$300, RF 1$200, BR 1$100 RB 950, BB 800 BI 650	*Sugar white, Above brands*	1$500		Ar.	Fa.
Assucar mascav. sobre ferros MM 500, MR 400, MB300	*Sugar muscov above brandes em Bar.*	1$500 1$900	1$800	Ar.	,,
Assucar B. em bar.		2$800	2$900	,,	,,
Couros Secos--Salgados	*Hide, Ox*		105	Lb.	,,
Vaqueta	*Leather*	1$9	1$800	Hu	
Pontas de boi	*Horns, Ox*	6$	5$000	Ct.	
Cobre velho	*Old copper*		$215	Lb.	

O Algodão paga 12 por ⁰/₀ de direitos sobre o seu preço. O Assucar paga tambem 10 por cento. Os couros e Agoar-dente 7 por cento.

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 37 Ds. St. por 1$ cedula, ou prata á 50 p. cento de premio.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 260--265 Rs. por franco
Rio de J. 6 por cento de premio
Moedas de 6$400 a 13$200 13$400
,, 4$000 6$700 6$800
Pezos 1$440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o

FRETES FREIGHTS

Inglaterra Algodão, 320 Rs p ar. & 5 p. c.
,, Assucar 2 £ por Ton. & 10 ,,
França Algodão 400 rs. ar & 10 por o/o
,, Assucar 70 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis
Hamburgo, Assucar 3 L. -- e 5 p. o/o
Hollanda 3 L. á 3 L. & 5 ,, Nom
Trieste 3 L. & 5 por o/o
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar.
,, Assucar 250 .. ..
Genova, dito 3 £. & 5 por o/o

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 31 de Agosto - Londres 39 - Pariz 242 - Hamburgo 450 - Ouro em barras 85 a 88 p. c. pre. Dobrões Hespauhóes 23$450 a 23$350 -- Pesos 1$480 a 1945 -- Moedas de 6400 13$600 a 13$360 -- Ditas de 4000 6$900 a 6950 -- Prata 49 1/2 -- Cobre moeda de 80 rs 14 p. c. de des. -- Apolices de 6 p. c., juro 86 1/2 p. c.

Bahia 7 de Setembro --Londres 28 a 29 D St. contra papel e 33 1/3 contra cobre--França 285 Rs. o franco -- Lisboa 80 por c., Rio de Janeiro 18 a 20 por c. -- Dobrões Espanhoes 29$000 -- Peças de 6$400, 16$000 -- ditas de 4$000, 8$500 -- Prata cunhada 100 por c., moeda papel 25por c., cobre 20 por c.

1 *Quintal* = 4 *arrobas*. 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = 3/5 *galon* = 6/7 *velte.*
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *titres.*
1 *Covado* = 3 *palmos*, 1 *Yard.* 4 *palmos.*
1 *Vara* 5 *palmos*, 1 *palmo* = *me x.* 226, = 8 p. 11 *Ing.*

Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, Ccocovado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. mi o'N.ru Pa, Re. resma; Fa. falta, ab. abundante, Pr. procurade, huão ha, Ye Jarda.

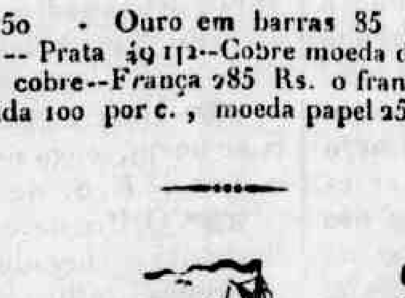

Os direitos são de 15 p. c. sobre as avaliaçoens, e mais 1 1/2 de expediente
☞ A Agoardente paga 7 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.

N. B. Desde o primeiro de Julho ultimo todos os espiritos e vinhos pagão 40 rs. por medida de imposto provincial.

☞ Subscreve-se na Typ. do Diario, Rua das Cruzes D. 3 á 13$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar a 400 Rs. cada hum e sendo para os assignates á 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.

MUTILADO